



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 103 de 2024**  
**AUTORIA: ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**

**PARECER DA COMISSÃO**  
**(PELA APROVAÇÃO)**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, que dispõe sobre a Revogação da Lei nº 2.441 de 24 de agosto de 2024, que dispõe sobre a denominação da Rua Professor Denir Costa, no Loteamento Sítios de Rio Seco, no bairro Rio Seco - Saquarema - RJ.

Em sua justificativa, o ilustre Vereador afirma que houve equívoco no texto da nova redação, uma vez que a Rua acima citada, já possui denominação, qual seja: RUA JOAQUIM DA COSTA LINHARES. Razão pela qual, requer ao plenário a revogação do Projeto de Lei acima exposto.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 06 de agosto de 2024.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA  
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA  
Membro